



Entender a situação da Funcef é um direito dos participantes

Devido ao momento delicado, em que se discute o equacionamento do déficit do REG/Replan saldado e não-saldado, cabe à Fundação disponibilizar informações com transparência e agilidade

Editorial

Índice

Pag 3

Défit x prejuízo

Pag 4

Planos de benefícios

Pag 7

Equacionamento

Pag 10

Artigo

Pag 12

Democratização

Pag 14

Investimentos

Expediente

Composição do Fórum:

Fenae, Fenacef, Fenag e Contraf/CUT.

Edição: Rodrigo Fernandes

Jornalistas: Andrea Viegas,
Antônio José Reis.

Arte: Lisarb Senna, Marcelo Villodres

Fotos: Augusto Coelho.

A Funcef vive hoje um momento preocupante para os participantes. O déficit dos planos de benefícios REG/Replan, nas modalidades saldada e não-saldada, e Novo Plano têm causado apreensão em milhares de empregados da Caixa Econômica Federal, aposentados e pensionistas. Os investimentos feitos pela Fundação, que geram resultados abaixo das metas estabelecidas, também preocupam.

Diante do quadro delicado, informação é algo que não pode faltar aos principais interessados, ou seja, àqueles que depositam na Funcef a esperança de uma aposentadoria mais tranquila ou que já desfrutam do merecido descanso. Conhecer a entidade é essencial para reivindicar, por exemplo, mudanças de rumo na gestão ou nas aplicações financeiras. Estar bem informado é um direito dos participantes, e a Funcef peca nisso.

À Fundação cabe disponibilizar com transparência e agilidade todos os dados. Assim como responder questionamentos, acusações ou o que mais ameace a credibilidade do fundo de pensão. Para citar um exemplo, a Funcef garante que, apesar dos déficits dos últimos anos, não há o menor risco de comprometimento do fluxo de pagamento dos benefícios. Diz também que a culpa pela baixa rentabilidade dos investimentos é da conjuntura econômica. Isso não basta! É imprescindível fornecer explicações e justificativas claras e transparentes.

O Fórum das Entidades Nacionais pela Funcef, criado em 27 de abril de 2007, sempre esteve ao lado dos participantes. Lutou, entre outros, pela democratização na gestão da entidade, o que permite que diretores e conselheiros sejam escolhidos pelos votos de empregados da ativa, aposentados e pensionistas. Agora, defende que o equacionamento do déficit do REG/Replan saldado e não-saldado comece o quanto antes. E mais: que esse plano seja elaborado em conjunto com as entidades representativas e após ampla consulta às mais de 64 mil pessoas que terão a vida impactada. Outra das reivindicações do Fórum é a solução para o contencioso judicial da Funcef.

Só assim, com transparência, gestão democrática e participação efetiva dos associados, será possível enfrentar com sabedoria o momento de tormenta. A Funcef é de todos os participantes como resultado de muitos anos de lutas e conquistas, tendo à frente entidades como Contraf/CUT, Fenae, Fenacef e Fenag. E para que ela continue assim, de todos, o superávit é fundamental. Não apenas de recursos, mas de informação.

Você sabe a diferença entre déficit e prejuízo?

Entender que essas são duas coisas bem distintas é fundamental para analisar corretamente a situação financeira dos planos de benefícios da Funcef. Além de esclarecimentos, entidades têm cobrado transparência na gestão do fundo de pensão

Antes de avaliar a situação atual dos planos de benefícios administrados pela Funcef, é preciso entender a diferença entre déficit e prejuízo. Embora as palavras apareçam muitas vezes associadas, são duas coisas bem distintas, que podem ou não estar associadas. Essa dúvida, talvez, seja o principal motivo para a confusão que ocorre na análise dos planos de benefício dos empregados da ativa e aposentados da Caixa Econômica Federal.

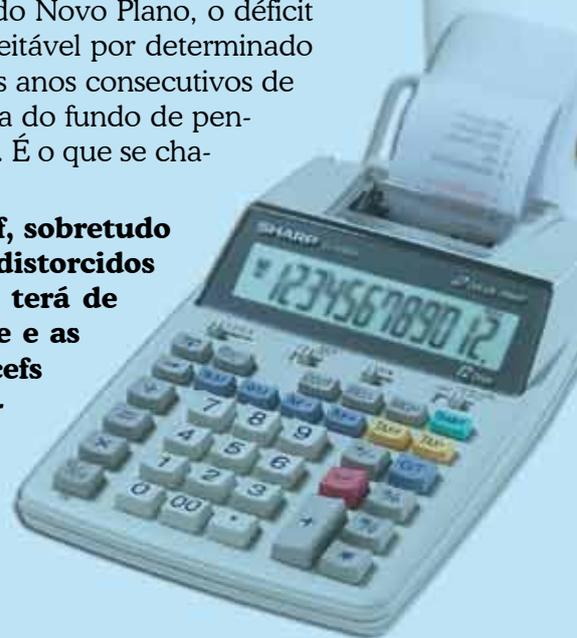
Um exemplo de prejuízo é quando há redução de patrimônio. É o oposto do lucro. Se você compra um bem por R\$ 500 e depois o vende por R\$ 400, teve um prejuízo de R\$ 100. Isso, claro, sem levar em conta uma eventual desvalorização do produto. Se o valor da venda for de R\$ 600, houve lucro de R\$ 100. Falando em atividade empresarial, é quando o valor obtido na venda ou prestação de serviço é inferior ao custo de produção ou de realização.

Já o déficit ocorre quando uma meta não é alcançada. Mais um exemplo simples, do dia a dia, ajuda a entender melhor: se você coloca R\$ 1 mil em uma aplicação financeira esperando ter R\$ 1.200 um ano depois para comprar uma TV à vista, mas no final do período estiver com R\$ 1.100, o déficit será de R\$ 100. Desta forma, para adquirir a televisão sem recorrer a um parcelamento, será preciso buscar a quantia que falta.

Esclarecida a diferença entre déficit e prejuízo, é hora de falar de Funcef. Os planos que são administrados por ela trabalham com metas a serem alcançadas. Cada um tem a sua, já que essa definição leva em conta, entre outros fatores, o número de participantes e os investimentos que estão sendo feitos. A chamada meta atuarial indica a valorização necessária dos ativos, ou seja, dos bens e direitos. Se essa meta não é atingida, pode-se registrar déficit.

O que existe hoje é um déficit nos planos REG/Replan saldado, REG/Replan não-saldado e Novo Plano. Significa que o total dos recursos garantidores está abaixo da soma dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e assistidos. No caso do Novo Plano, o déficit ainda está dentro dos limites estabelecidos pela legislação como aceitável por determinado período. Já nas duas modalidades do REG/Replan, como houve três anos consecutivos de déficit, os participantes desse plano e a Caixa, que é a patrocinadora do fundo de pensão, terão de realizar contribuições extras para sanar o desequilíbrio. É o que se chama de equalização.

“A maioria do que se fala e escreve sobre déficit na Funcef, sobretudo nas redes sociais, tem fomentado a disseminação de dados distorcidos e equivocados. Um deles é o de que o resultado deficitário terá de ser pago apenas pelos participantes, de uma só vez. A Fenae e as entidades do movimento associativo e sindical, como as Apcefs e Contraf-CUT, têm acompanhado tudo de perto e cobrado informações transparentes sobre a gestão da Funcef”, garante o presidente da Federação, Jair Pedro Ferreira.



Planos de benefícios da Funcef: entenda a situação de cada um deles

REG/Replan saldado e não-saldado, que fecharam 2014 com déficits de R\$ 5,142 bilhões e R\$ 401 milhões, respectivamente, terão de passar por plano de equacionamento. De acordo com a Funcef, a renda variável foi a principal responsável pelo resultado negativo

Dos três planos administrados pela Funcef, como já foi divulgado, o REG/Replan, em ambas as modalidades, terá de passar por equacionamento do déficit, o que exigirá contribuições adicionais por parte dos assistidos, participantes e patrocinadora. Isso porque em 2014 foram registrados, pelo terceiro ano consecutivo, resultados abaixo da meta atuarial. Na modalidade saldada, o montante chegou a R\$ 5,142 bilhões, enquanto na não-saldada o déficit está em R\$ 401 milhões. A definição de como será feita a equalização, período e valores de contribuição adicional, deverá ocorrer ainda este ano, com aplicação em 2016. O REB e o Novo Plano também apresen-

taram resultados abaixo da meta atuarial nos dois últimos anos. O primeiro se mantém superavitário no acumulado, e o segundo apresentou, em 2014, déficit (R\$ 30,2 milhões), não ultrapassando o patamar de 10% da reserva matemática. Os dois planos, portanto, não demandam plano de equacionamento em 2016, conforme as regras do sistema de previdência complementar.

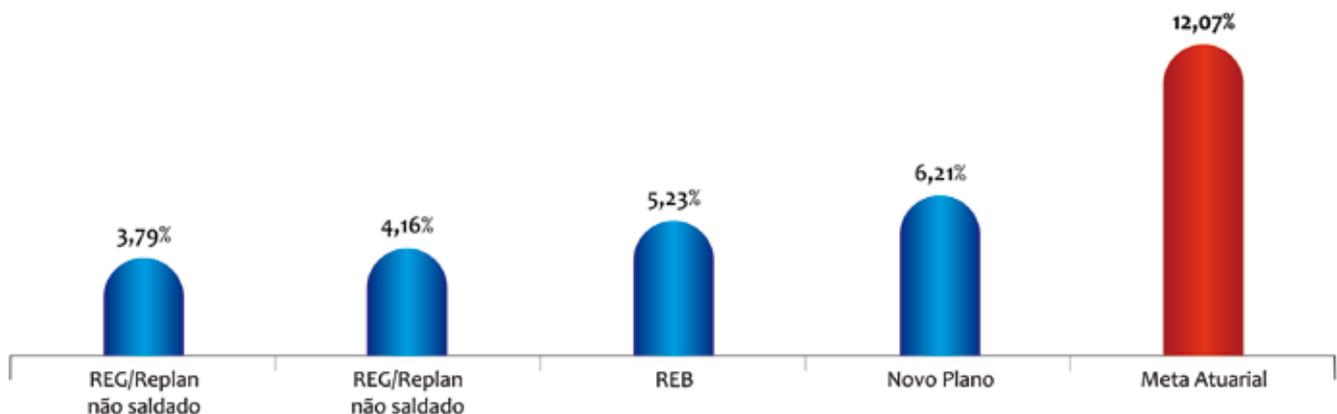
Em 2014, a rentabilidade dos investimentos ficou abaixo da meta de 12,07%: Novo Plano, 6,21%; REB, 5,23%; REG/Replan saldado, 4,16%; e REG/Replan não-saldado, 3,79%. A Funcef argumenta que o segmento Renda Variável foi o principal responsável pelo resultado deficitário. Mas investimentos estruturados e renda Fixa, nos últimos três anos, tiveram rentabilidade pouco superior à meta atuarial. Segundo a Fundação, as operações em Mercado à Vista (ações em bolsa) alcançaram negativo de 5,07%. Também houve perda acentuada no Fundo de Investimentos Carteira.

A carteira de Renda Variável foi impactada negativamente, segundo a Fundação, pelo resultado do FIA Carteira Ativa II (Vale), que encolheu 27%, e pelo investimento em Mercado à Vista (ações), que apresentou retorno negativo de 5,07%. A participação da Funcef no FIA Carteira Ativa II baixou

Resultados	REG/REPLAN Não Saldado	REG/REPLAN Saldado	REB	Novo Plano
Acumulado até 31/12/2012	- 59.470	- 1.369.297	50.653	6.735
Resultado exercício 2013	- 59.387	- 1.653.245	- 10.492	- 21.750
Resultado exercício 2014	- 367.138	- 3.027.039	- 29.158	- 15.237
Resultado Acumulado de 2014	- 485.996	- 6.049.580	11.004	- 30.252
Ajuste Resolução CNPC 16	84.603	906.982	0	0
Déficit para fins de equacionamento	- 401.393	- 5.142.599	11.004	- 30.252

Fonte: GECOP/DIPEC

Rentabilidade por plano de benefícios x Meta Atuarial



Fonte: GECOP/DIPEC

para R\$ 5,6 bilhões na avaliação do final do último exercício. Nos últimos três anos (2012-2014), as reavaliações deste investimento sofreram redução de quase 40% (R\$ 3,7 bilhões). A causa desse cenário seria a queda no preço do minério de ferro. No período, o Ibovespa apresentou queda de 11,89% e a rentabilidade do mercado à vista foi de -5,25%. Já a meta atuarial da Fundação acumulada no triênio foi de 39,84%.

Além da queda da rentabilidade, teve impacto nos resultados dos planos de benefício o contencioso judicial. Conforme o balanço do ano passado, o número de ações judiciais contra a Funcef continua em queda, mas o impacto financeiro aumentou. Em relação a 2013, o estoque baixou de 15.281 para 13.810 ações, enquanto o provisionamento cresceu 30,57%, passando de R\$ 1,1 bilhão para R\$ 1,4 bilhão. Desde 2010, quando foram provisionados R\$ 588,5 milhões, a alta foi de 145,9%.

“O contencioso é fruto da irresponsabilidade da Caixa, pois decorre de ações trabalhistas contra o banco, em particular pela desastrosa e desrespeitosa gestão de pessoas no final dos anos 90, em processos que envolvem a Funcef”, destaca a diretora de Administração e Finanças da Fenae, Fabiana Matheus, ex-conselheira deliberativa eleita. Além dos recursos que precisam ser provisionados, ela lembra que a Fundação gasta milhões de Reais com jurídico próprio e terceirizado para cuidar do passivo.

Em 2012, foi criado um grupo de trabalho com participação de diretores e técnicos das duas instituições visando a redução do passivo judicial. As discussões que levaram à assinatura de um acordo operacional produziram consenso quanto à responsabilidade da Caixa apenas no caso de ações relacionadas a auxílio-alimentação, cesta-alimentação, abono na complementação da aposentadoria e Plano de Assistência Médica Supletiva/Pams (antigo plano de saúde). Nessas demandas, a Caixa assume o pagamento mesmo se a ação for exclusivamente contra a Funcef. No entanto, é preciso que a Fundação cobre que isso ocorra na prática.

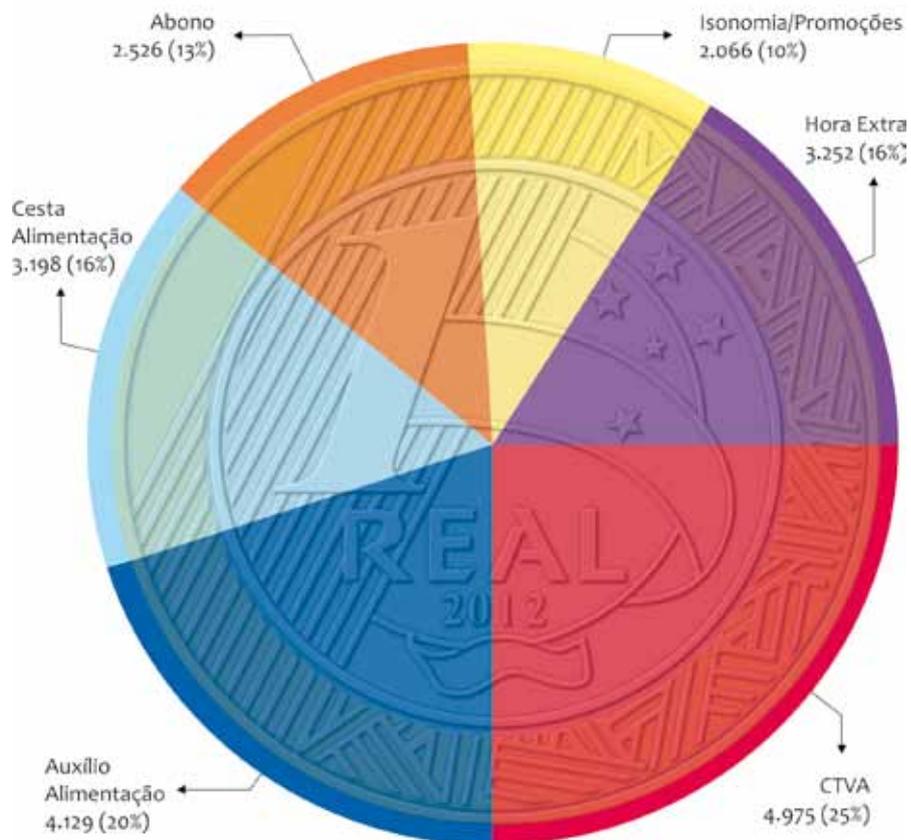
De março de 2013 até agora, foram repassados pela Caixa à Funcef repasses referentes aos processos de auxílios cesta e alimentação montante na ordem de R\$ 8,5 milhões (ver quadro). “Ainda restam definições sobre como efetivar essa responsabilização da Caixa, para que não sobre qualquer ônus para os planos de benefícios”, destaca o conselheiro deliberativo eleito Antônio Luiz Fermino. Isto porque o grupo de trabalho teve a incumbência de discutir as decisões judiciais anteriores à assinatura do acordo operacional.

Os números provam que o problema precisa ser resolvido o quanto antes pela Caixa, enquanto patrocinadora do fundo de pensão. Os principais objetos das mais de 13 mil ações atuais são: CTVA (25%), auxílio alimentação (20%), cesta alimen-

tação (16%), horas extras (16%), abono (13%) e isonomia/promoções (10%). No dia 6 de maio, em documento entregue à presidente do banco, Miriam Belchior, a Fenaes, a CUT, a Contraf e outras entidades representativas reiteraram a disposição de negociar uma solução para o contencioso judicial da Funcef.

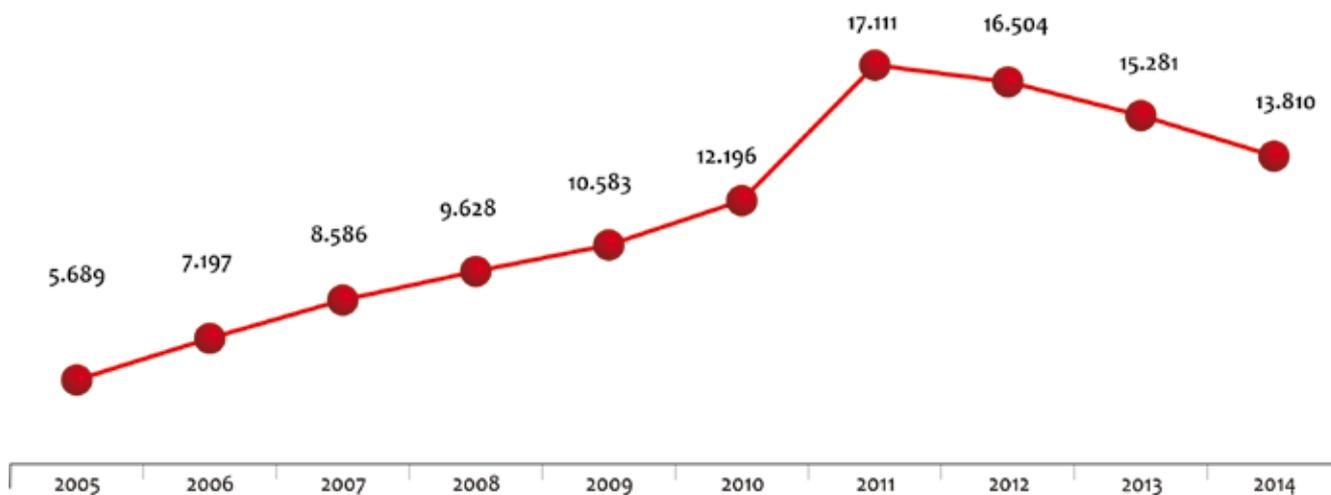
Ainda segundo os dados do balanço de 2014 da Funcef, os recursos que asseguram o pagamento dos benefícios dos planos de benefícios cresceram de maneira sustentada, passando de R\$ 14,9 bilhões em 2003 para R\$ 55,7 bilhões em novembro de 2014. A causa para a evolução patrimonial é, em parte, a rentabilidade, como anunciado pela Fundação, mas também o ingresso de dezenas de milhares de novos participantes, o que elevou significativamente o montante transformado em ativos de investimento.

Contencioso Judicial 6 principais objetos - Dez/14 Total de 20.146 objetos



Fonte: GEJUR

Contencioso Judicial - Quantidade de ações



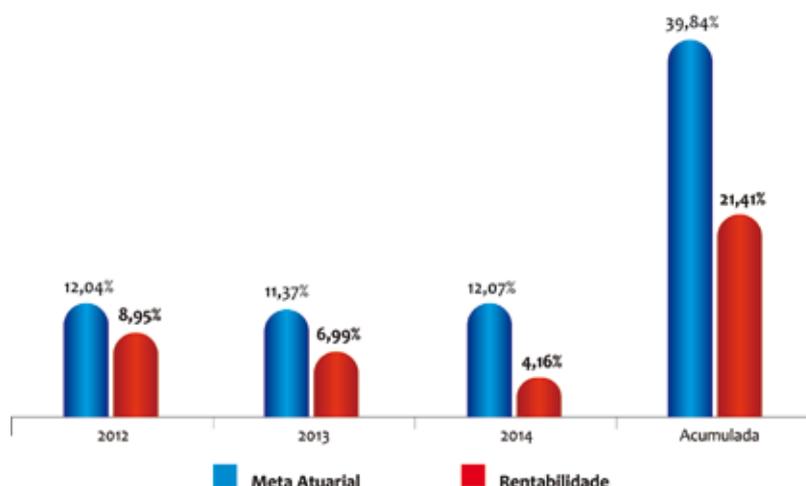
Fonte: GEJUR

GT elabora plano de equacionamento do déficit do REG/Replan saldado e não-saldado na Funcef

Para o Fórum das Entidades Nacionais pela Funcef, criado em 27 de abril de 2007 para aprofundar o debate sobre questões pertinentes à Fundação, atuando em defesa dos interesses dos participantes, a execução deve começar o quanto antes, já que é impossível prever a conjuntura futura. Contraff/CUT e CEE/Caixa reivindicam consulta ampla durante a elaboração do plano

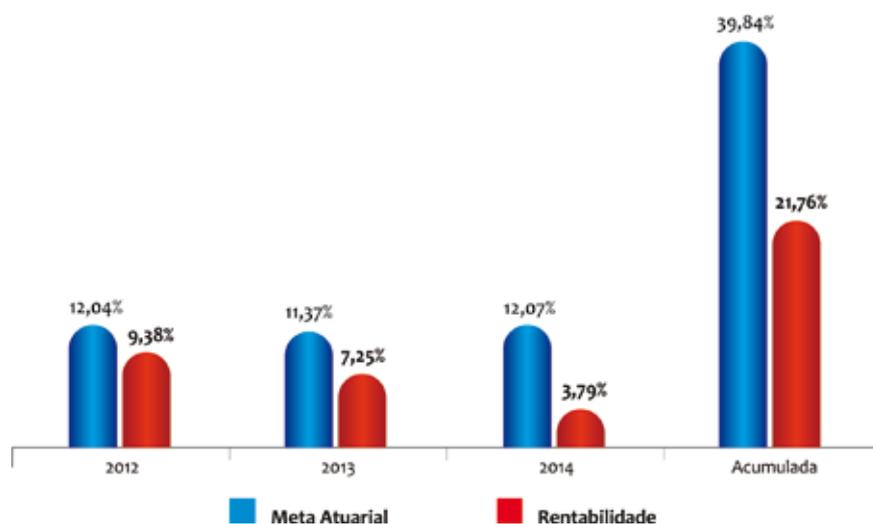
Resultados

Rentabilidade x Meta Atuarial REG/REPLAN Saldado



Resultados

Rentabilidade x Meta Atuarial REG/REPLAN não Saldado



O balanço de 2014 da Funcef confirmou que o plano de benefícios REG/Replan, nas modalidades saldada e não-saldada, teve déficit pelo terceiro ano seguido. Isso exigirá que, neste ano de 2015, a Fundação apresente plano de equalização do desequilíbrio para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), conforme prevê a resolução nº 26 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), de 26 de setembro de 2008.

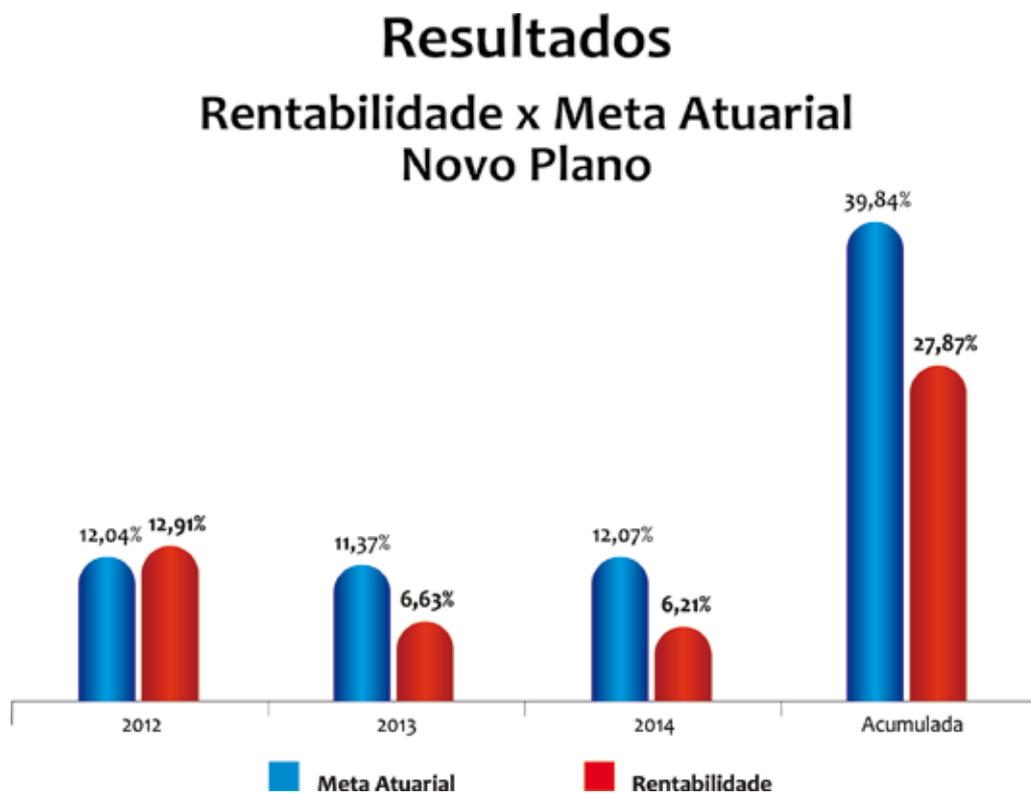
Já para o REB e para o Novo Plano, não há a necessidade de apresentação de equacionamento neste exercício, dado que o primeiro encontra-se superavitário e o segundo teve quadro deficitário no ano passado, repetindo

o que foi registrado no ano anterior, em patamar inferior a 10% da reserva matemática.

Para definir a forma de equalização dos planos de benefícios deficitários, e por decisão de seu Conselho Deliberativo - órgão máximo de deliberação no âmbito do fundo de pensão dos empregados da Caixa, a Funcef instituiu um Grupo de Trabalho (GT), dando-lhe a tarefa de elaborar plano de equacionamento a ser executado a partir de abril de 2016. É ele que vai determinar as condições e os montantes de responsabilidade de cada parte (patrocinadora, participantes e assistidos), com o estabelecimento dos prazos a serem considerados. Exclusivamente, porém, os participantes do plano em equacionamento é que são chamados a contribuir.

“A prudência manda que o plano de equacionamento seja elaborado, divulgado e executado o quanto antes. Não se pode postergar essa medida, porque é impossível prever a conjuntura neste e no próximo ano, o que gera um risco de a situação piorar. Esse adiamento pode provocar até a necessidade de aportes maiores e em um prazo menor, afetando ainda mais os participantes”, afirma o presidente da Fenaef, Jair Pedro Ferreira.

Essa opinião é compartilhada por Fabiana Matheus, coordenadora da Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa), ex-conselheira deliberativa eleita da Fundação e diretora de Administração e Finanças da Fenaef. Ela lembra que qualquer adiamento da equalização só é bom para o governo e para a Caixa, acrescentando: **“A patrocinadora tem que provisionar o valor a ser utilizado no balanço de 2015, passando menos recursos para o governo”.**



Outra reivindicação do movimento nacional dos empregados da Caixa é para que os participantes sejam ouvidos durante a definição do plano de equacionamento, antes até mesmo da aprovação do Conselho Deliberativo. A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf/CUT) e a CEE/Caixa já enviaram ofícios aos presidentes da Funcef e da Caixa com essa solicitação. **“Quando da formalização do saldamento do REG/Replan, em 2006, houve consulta aos participantes, mesmo que em caráter não deliberativo. Queremos contribuir com os debates”, diz Fabiana Matheus.**

Para equacionar os déficits consecutivos do REG/Replan saldado e não-saldado, uma das alternativas que poderá ser seguida pela Funcef é a de aumento do valor das contribuições. Existe também a possibilidade de que sejam instituídas contribuições adicionais ou de que haja redução do valor dos benefícios a conceder ou outras formas estipuladas no regulamento. Porém, segundo a Fundação, não haverá re-



dução do valor do benefício já concedido, não o valor nominal, pois a legislação não permite.

No caso de recolhimento de contribuições adicionais, o valor será fixo e terá por base montante do benefício e da reserva matemática, segundo a Funcef. A estimativa é de que o pagamento, por parte da Caixa e dos participantes, seja dividido em aproximadamente 144 meses ou 12 anos. Mas, como o plano de previdência reavalia reservas e compromissos a cada ano, existe também a possibilidade de o déficit ser eliminado em prazo menor, o que permitiria a suspensão imediata do plano de equacionamento, com o consequente fim do pagamento adicional. Ocorre, porém, que a discussão que participantes têm provocado nas reuniões feitas por entidades representativas, como no caso da Apcef/SP, é a do aprofundamento do déficit, dado o cenário de 2015.

Constata-se ainda que resultados inferiores à taxa mínima atuarial não ocorrem apenas na Funcef. Estudo da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) aponta que o sistema de previdência complementar enfrenta dificuldades face a uma conjuntura adversa, com perda contábil em ati-

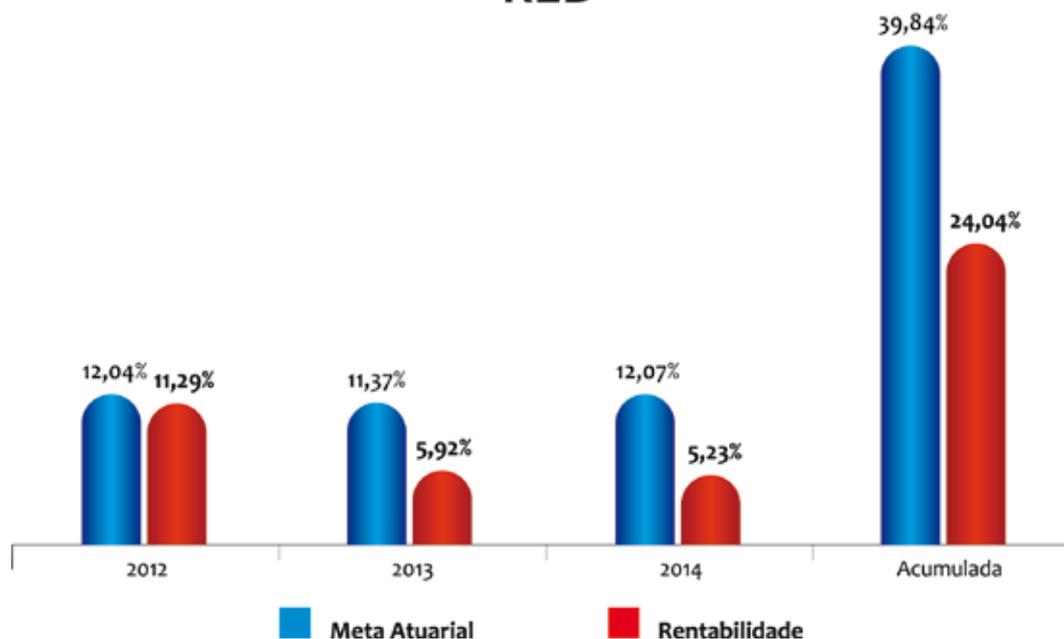
vos de renda variável (ações) e taxas menos atraentes em títulos públicos.

De toda forma, as taxas dos títulos públicos estão mais atraentes nesse momento. A Selic vem sofrendo altas seguidas. Também preocupante é o resultado em 2014, sobretudo em relação aos investimentos estruturados, aqueles que não existem em prateleira, pois necessitam ser construídos ou formatados. Normalmente, o retorno do investimento é obtido em função das receitas geradas pela estrutura montada. Exemplos de investimentos estruturados na Funcef são o da Norte Energia (Usina Hidrelétrica Belo Monte) e o da Invepar.

Seja como for, o certo é que a luta por segurança e solidez da Funcef permanece. O importante, nesse caso, é intensificar a mobilização para que não haja a redução do benefício para participante e assistido, seja em que circunstância for. A tendência é de que ocorra perda, dado que o valor bruto não se altera, mas o valor líquido, sim. É preciso lembrar, no entanto, que, para os que tenham benefício saldado, a contribuição se relacionará exclusivamente ao plano. O contribuinte do Novo Plano, porém, não terá alterada sua participação neste plano.

Resultados

Rentabilidade x Meta Atuarial REB





Sobre a Funcef, aprendemos muito nesses anos!

FABIANA MATHEUS

Nos anos recentes em que a Funcef registrou superávits em seu balanço, os participantes, sem saber, sofriam com o déficit de informação sobre os planos, sobre a política de investimentos e sobre os resultados da Fundação, que administra os recursos que garantirão nosso futuro ao encerrarmos o período ativo na Caixa. Em compensação, nestes anos de déficits no balanço, ocorreu o inverso: houve um superávit de informações e esclarecimentos absolutamente indispensáveis aos participantes.

Aprendemos, por exemplo, que um plano de benefícios é mais justo se criado em conjunto entre a patrocinadora e os associados, como foi o caso do Novo Plano. Aprendemos também que a democratização que conquistamos com muita luta, com a instituição da diretoria paritária com eleição direta, faz com que a administração da Funcef também seja nossa. E ainda aprendemos que o voto de Minerva, prerrogativa dos presidente da Funcef e do Conselho Deliberativo, indicados pela Caixa, desequilibra as decisões em favor da patrocinadora.

Aprendemos que a política de investimentos da Funcef busca um rendimento que seja, no mínimo, igual à meta atuarial - hoje, em INPC + 5,5%, por que é ela que garante que os recursos necessários ao pagamento de benefícios estarão disponíveis aos associados quando solicitados. Aprendemos também que o desempenho dos investimentos da Funcef é diretamente ligado aos rumos da economia brasileira e internacional, e que a política de investimento deve estar enquadrada em parâmetros definidos pela legislação, para evitar a concentração excessiva dos recursos e o conseqüente aumento dos riscos.

Todos nós aprendemos, ao ler nossos extratos, que nos anos de superávits, os benefícios tiveram ganhos reais através do Fundo de Revisão de Benefícios, uma conquista do movimento dos empregados da Caixa para recuperar as perdas dos anos 90. Aprendemos também que superávit é diferente de lucro, assim como déficit é diferente de prejuízo e de insolvência.

Aprendemos que a renda variável, categoria em que estão os recursos investidos na Vale e nas

ações cotadas em bolsa, foi a grande responsável pelos superávits e déficits alcançados pela Funcef nos últimos anos. Aprendemos ainda que o contencioso judicial - a maioria contra a Caixa, mas com reflexos nos planos de benefícios ao obrigar a Funcef a contingenciar recursos de mais de R\$ 1 bilhão, também colabora para o déficit.

Aprendemos que a legislação, recentemente atualizada, determina que déficits em um plano por três anos sucessivos obriga que se faça o seu equacionamento, que é quando a conta para reequilibrar os planos é paga, sendo que metade é paga pela patrocinadora, que aportará os recursos de uma vez no balanço, e metade é paga pelos associados no longo prazo, em prestações mensais. Aprendemos também que, dados os resultados do último triênio, as modalidades saldada e não-saldada do REG/Replan se enquadram nas regras de equacionamento, enquanto que as modalidades REB e Novo Plano não necessitam de equacionamento imediato.

Aprendemos que o cálculo do equacionamento leva em conta a duração média do período de contribuição e que, por isso, será realizado ao longo de aproximadamente 12 anos, e que o valor será calculado individualmente, conforme os saldos de cada associado. Aprendemos também que eventuais superávits alcançados pela Funcef nos próximos anos vão abater os valores a pagar pelo equacionamento e, caso o déficit seja totalmente revertido, resultados positivos podem até cancelar definitivamente a contribuição extraordinária. Aprendemos ainda que a judicialização do equacionamento levará a um aumento do contencioso e, conseqüentemente, a um aumento do déficit a ser equacionado.

Nada de correr da raia, nada de morrer na praia

Por tudo que aprendemos sobre a Funcef e a legislação específica do setor, fica evidente que qualquer nova mudança que possa vir a ocorrer na lei no sentido de adiar o equacionamento não diminuirá o valor do déficit. Na prática, uma nova alteração da legislação adiando o equacionamento é boa para a Caixa, que adia o desembolso do valor de 50% do déficit, mas ruim para o participante, que pagará a conta do adiamento na forma de uma prestação maior em um prazo menor.

Por tudo que aprendemos sobre a Funcef e a conjuntura econômica nacional e internacional, também fica evidente que, mesmo sabendo que qualquer superávit que ocorra de agora em diante abaterá os valores do equacionamento, não é prudente contar com isso: a recuperação da economia está prevista para daqui a dois ou três anos, se tudo der certo.

A verdade é que, no balanço de perdas e ganhos da Funcef, o saldo é positivo: os benefícios tiveram recuperação de boa parte das perdas dos anos 90, e os superávits e a rentabilidade acumulados nos últimos 12 anos superam com larga vantagem os déficits dos últimos períodos. E o déficit de conhecimento que tínhamos sobre a Funcef no passado se transformou em superávit, permitindo que tenhamos uma participação mais qualificada nos debates e no acompanhamento da administração da fundação.

Agora, para quem é dos planos REG/Replan saldado e não-saldado cabe contribuir para o equacionamento, sem adiamentos nem judicializações, e, para todos nós, cabe seguirmos aprendendo e fazendo que a Funcef seja cada vez mais nossa.



Fabiana Matheus é diretora de Administração e Finanças da Fena e coordenadora da Comissão Executiva dos Empregados da Caixa (CEE/Caixa). Também é ex-conselheira deliberativa eleita da Funcef

Democratização na Funcef combina com aperfeiçoamento da governança

Com o apoio das entidades representativas, a pressão dos empregados foi fundamental para conquistas quanto à gestão do fundo de pensão. Mas avanços ainda são necessários. Fundação se rege por legislação específica, por Estatuto próprio e por atos que fundamentam as boas práticas de gestão

A Fundação dos Economiários Federais (Funcef) é o terceiro maior fundo de pensão do Brasil e um dos maiores da América Latina. Nos últimos anos, uma das mudanças de gestão mais decisivas na Funcef ocorreu na área da paridade em todas as instâncias de decisão, como resultado de um movimento consistente e acelerado de democratização do fundo de pensão dos empregados da Caixa. É verdade, porém, que muito dessa conquista é consequência de Lei Complementar.

Instituída em 1º de agosto de 1977, a Funcef surgiu com base na lei nº 6.435, de 15 de julho daquele ano, que estabeleceu as regras para o funcionamento dos fundos de pensão no Brasil. No primeiro ano de existência, a Funcef já reunia mais de 20 mil associados. Hoje, conforme números divulgados no fim de março, são 136.963 participantes, sendo 7.029 pensionistas, 29.553 aposentados e 100.381 ativos, distribuídos por seus três planos de benefícios.

Um dos capítulos importantes da história da aposentadoria complementar dos empregados da Caixa foi escrito em 2006, com a aprovação do Novo Plano e das regras do saldamento do

REG/Replan. Essa conquista, aliás, é fruto de um longo e árduo processo de negociação. Na esteira desse processo, o novo Estatuto no ano seguinte foi um avanço, sobretudo por alterar radicalmente a gestão da Funcef, que deixou de ser exclusivamente gerida pela Caixa e passa a adotar uma gestão compartilhada. O novo Estatuto determina os princípios de administração a serem seguidos, as funções dos órgãos internos e as responsabilidades de diretores e conselheiros, tanto os eleitos pelos participantes quanto os indicados pela patrocinadora.

A Funcef se rege pela legislação específica do setor de previdência complementar, pelo seu Estatuto e por atos que fundamentam as boas práticas de gestão, a exemplo do Código de Conduta Corporativa e do Manual de Governança Corporativa. Uma das marcas registradas do novo Estatuto da Fundação, implantado em 2007, é a paridade em todas as instâncias de decisão: Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fis-



cal, de modo a atender imposição legal de 2001.

“A conquista da paridade possibilita ao conjunto dos participantes conhecer mais sobre as decisões tomadas internamente e contribuir democraticamente, por meio de seus representantes, com propostas que contemplem os interesses de todos”, destaca o vice-presidente da Fenae, Clotário Cardoso.

A transparência e a democracia se fazem também por meio de quatro Comitês de Assessoramento Técnico: de Benefícios, de Ética, de Investimentos e Qualidade das Informações Contábeis e de Auditoria. Eles foram implantados na Funcef por proposição das entidades associativas e sindicais e por iniciativa dos diretores e conselheiros eleitos. No caso do Comitê de Investimentos, diretamente relacionado com o tema do déficit, a luta é para que essa instância ganhe a prerrogativa de se transformar em espaço de discussão permanente, deixando de cumprir tarefa burocrática, como ocorre hoje.

No âmbito da Funcef, o modelo democrático de gestão precisa ser cada vez mais aprofundado, para que, entre outras questões, as diretorias ligadas às políticas de investimentos, hoje indicadas pela patrocinadora, fiquem a cargo de diretores eleitos. A paridade, portanto, é fruto de uma conquista das negociações permanentes.

Como a Funcef é de todos os seus participantes, como resultado de muitos anos de lutas e conquistas, os atuais representantes eleitos devem assumir a responsabilidade de levar em conta a luta coletiva realizada pelas entidades representativas, para que não seja colocado em risco o que custou muito para ser conquistado.

Mas a democratização da gestão da Funcef não se esgota com a paridade da composição dos órgãos de gestão, conselhos e diretoria. A gestão compartilhada precisa ainda avançar, com o fim do voto de Minerva exercido por representantes da patrocinadora na Diretoria Executiva e no Conselho Deliberativo e por representantes dos associados no Conselho Fiscal. **“As medi-**

das arcaicas ainda existentes precisam ser eliminadas, para que as decisões reflitam pensamentos e interesses majoritários, sem imposição de qualquer natureza, sob qualquer pretexto”, diz Natascha Brayner, diretora de Comunicação e Imprensa da Fenae.

A democratização na Funcef é uma das medidas de aperfeiçoamento da governança. O movimento nacional dos empregados defende ainda que também os diretores e conselheiros indicados pela Caixa sejam, necessariamente, empregados ou aposentados da empresa. O entendimento é o de que a guarda e a gestão do patrimônio são direitos inalienáveis de quem o constituiu e a democracia deve assegurar que esses direitos sejam prontamente observados.

“A democratização da gestão é uma das principais reivindicações da nossa categoria em relação à Funcef, sempre tratada nas campanhas salariais e nas negociações permanentes. Como o banco se recusa a atendê-la da forma mais ampla possível, a luta vai continuar”, assegura Fabiana Matheus, coordenadora da Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa), ex-

conselheira deliberativa eleita da Fundação e diretora de Administração e Finanças da Fenae.

“A existência de eleições em todas as instâncias da Fundação deve ser valorizada. Por isso, é fundamental que seja superado o entrave a uma maior democratização, para que o princípio da gestão compartilhada seja levado em conta em todas as circunstâncias”, acrescenta Moacir Carneiro, diretor de Cultura da Fenae.

Salutar ainda é o fato de que a exigência da democratização de fato dos fundos de pensão, com eleição de representantes dos associados e gestão paritária ainda maior e mais ampla em todas as instâncias, tem sido reiterada nos fóruns de discussão e deliberação dos trabalhadores. Assim tem ocorrido tanto no Congresso Nacional dos Empregados da Caixa (Conecef) quanto na Conferência Nacional dos Bancários, que congrega o conjunto da categoria bancária do país.



Rentabilidade dos investimentos da Funcef fechou 2014 bem abaixo da meta atuarial

A Fundação garante que não há o menor risco de comprometimento do fluxo de pagamento dos benefícios aos aposentados pensionistas. Preocupadas com a desvalorização das aplicações financeiras feitas pela Funcef, entidades representativas dos participantes estão de olho nos resultados e cobram solução para o déficit

Os investimentos da Funcef são classificados em segmentos disciplinados por norma do Conselho Monetário Nacional (CMN). São basicamente cinco tipos: renda fixa (atreladas predominantemente aos títulos do governo), renda variável, imobiliários, estruturados e operações com participantes. No caso da renda variável, são três as aplicações: ações de mercado à vista, FIA Carteira Ativa II (Vale) e participações acionárias em companhias.

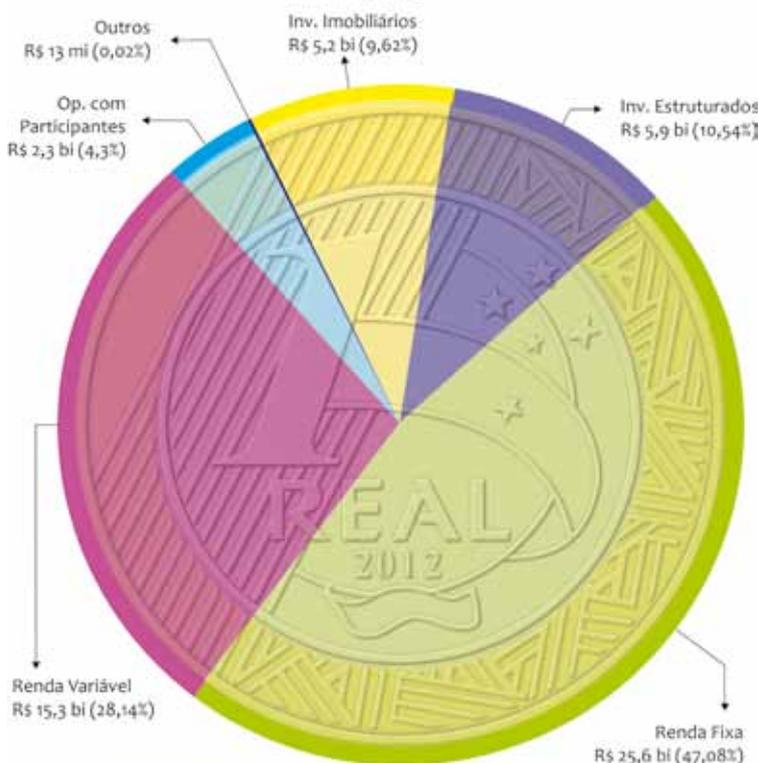
Ainda, conforme a Resolução do CMN nº 3.792, de 24/9/2009, que vale para todos os fundos de pensão, em cada um deles, há um limite a ser investido. Em renda variável, por exemplo, é possível alocar até 70% dos recursos garantidores, com percentuais menores, conforme avaliação de risco. Já as operações com os estruturados estão limitadas a 20%.

De acordo com o dado mais recente, de dezembro de 2014, os investimentos da Funcef estão distribuídos da seguinte forma: renda fixa (47,08%), renda variável (28,14%), investimentos estruturados (10,84%), investimentos imobiliários (9,62%), operações com participantes (4,30%) e outros (0,02%).

Ao alocar os recursos dos associados, a Funcef se comporta como um investidor do mercado, levando em conta risco, rentabilidade e liquidez. No caso da Fundação, as decisões sobre onde e por quanto tempo investir tem que atender às necessidades de desembolso ao longo do tempo, de acordo com o ciclo de vida dos participantes.

É estabelecida uma taxa mínima atuarial para a rentabilidade dos planos de benefícios, que guia a administração dos recursos. Em 2014, ela foi de 12,07%. A meta atuarial representa o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos. Assim, para honrar compromissos dos planos, os valores dos ativos de investimentos devem crescer pelo menos no mesmo percentual estabelecido para a meta.

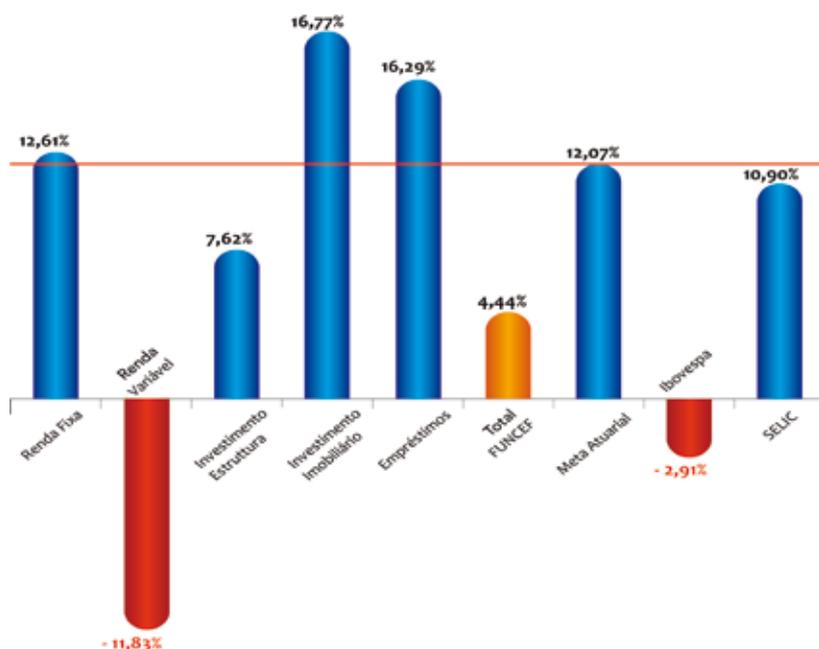
Alocação de Investimentos
Resolução CMN 3.792/2009 – Dezembro/2014
Total de 54,3 bilhões



Fonte: GECOP/DIPEC

Resultados

Rentabilidade FUNCEF por Segmento 2014



Fonte: GECOP/DIPEC

Em 2014, a rentabilidade dos investimentos da Fundação foi de 4,4%, bem abaixo dos 12,07%. Conforme os números divulgados pelo fundo de pensão, a queda no valor dos ativos de renda variável (-11,83%) é apontada como a principal causa. Nos últimos três anos, a carteira renda variável apresentou rentabilidade acumulada negativa de 15,14%, enquanto a meta atuarial do período foi de 39,8%. No ano passado, a renda variável, segundo a Funcef, foi impactada negativamente pelo resultado do FIA Carteira Ativa II (Vale), que sofreu redução de 27,35%, e pelo investimento em ações, que teve retorno negativo de 5,82%.

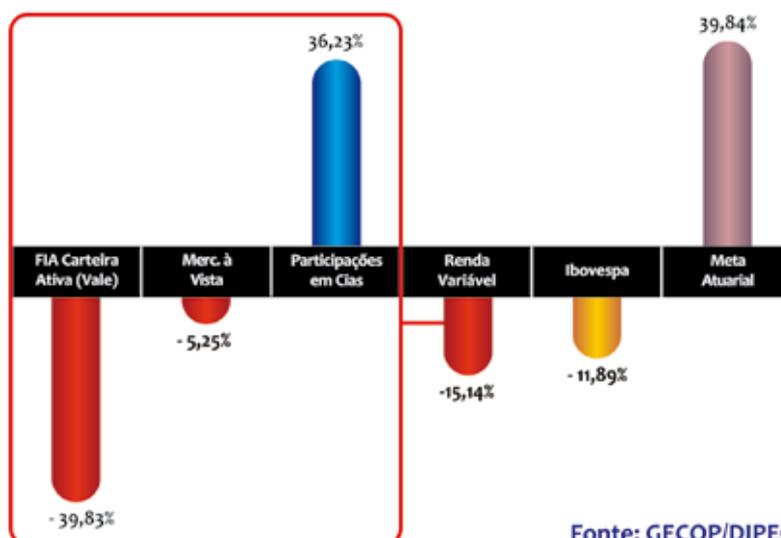
A desvalorização das aplicações em renda variável há algum tempo e o desempenho abaixo da meta atuarial dos investimentos estruturados em 2014 (7,62%) até agora tem natureza contábil. “Segundo a Funcef, não houve venda de ativos em valores inferiores ao de aquisição. Isso representa alívio no momento,

mas se não houver o equacionamento do déficit poderá ocorrer perda financeira”, avalia Fabiana Matheus, coordenadora da Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa-Contraf/CUT) e diretora de Administração e Finanças da Fenae.

Por estarem boa parte dos investimentos atrelados ao crescimento econômico do país, o risco de impactos negativos tem sido maior. A política de investimentos, que sofre revisão anualmente, traçada pela Funcef para o período 2015-2019, aponta para o crescimento do aporte de recursos em investimentos de renda fixa, especialmente títulos públicos e privados, com redução paulatina do montante aplicado em renda variável, consideradas as aplicações em Bolsa e Participações Diretas, além da restrição de novas aplicações na categoria de investimentos estruturados.

O balancete do primeiro bimestre de 2015, divulgado no final de maio pela Fundação, mostra que entre janeiro e fevereiro houve crescimento na rentabilidade dos investimentos estruturados e da renda variável. No entanto, os dados indicam que 2015 pode ser um ano com resultados insuficientes.

Renda Variável - Composição e Rentabilidade 2012-2014



Fonte: GECOP/DIPEC

Chegamos aos 44, como quem chega aos 18. Cheios de energia.

44

Sabe qual o segredo disso?
Durante esses anos, não estávamos só.
Foram muitas lutas, conquistas, batalhas
e causas que pareciam perdidas,
mas foram vencidas.
Gritávamos, um só coro,
balançávamos, uma só bandeira.
Nos unimos, essa união que
nos fez chegar até aqui.
Obrigado a todos que fazem parte
de nossa história, sem a qual
não conseguiríamos escrevê-la.



FENAE

